



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO. - 15 DE JUNHO  
DE 2026.**

[TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO](#)

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E ALÉXIA DE OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: ATÉ 01/07/2026

TERMINO: 01/06/2026

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260615113630</b>
<b>Título</b>	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO. - 15 DE JUNHO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	15/06/2026 11:40
<b>Data/hora autorização</b>	15/06/2026 11:41
<b>Data de circulação</b>	16/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01503, data 16/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/06/2026 — Edição 01503. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615113630&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260615113630**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO. - 15 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/06/2026 11:40 | **Autorização:** 15/06/2026 11:41 | **Circulação:** 16/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01503, 16/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna publica o Termo de Rescisão de Contrato de Administração de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse, firmado com Aléxia de Oliveira Santos, cujo objeto era a função de Agente Comunitária de Saúde, com vigência original até 01/07/2026, sendo o distrato efetivado em 01/06/2026, data de assinatura do termo, encerrando-se o vínculo contratual na mesma data.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615113630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260615113630</b>
<b>Título</b>	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO. - 15 DE JUNHO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	15/06/2026 11:40
<b>Data/hora autorização</b>	15/06/2026 11:41
<b>Data de circulação</b>	16/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01503, data 16/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/06/2026 — Edição 01503. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615113630&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260615113630**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO. - 15 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/06/2026 11:40 | **Autorização:** 15/06/2026 11:41 | **Circulação:** 16/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01503, 16/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna publica o Termo de Rescisão de Contrato de Administração de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse, firmado com Aléxia de Oliveira Santos, cujo objeto era a função de Agente Comunitária de Saúde, com vigência original até 01/07/2026, sendo o distrato efetivado em 01/06/2026, data de assinatura do termo, encerrando-se o vínculo contratual na mesma data.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260615113630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:31